

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

1- Por força do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato nº 035/2014, firmado em 01/04/2013, entre este Município e a Empresa **TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, por este Termo de Apostilamento passa a ser seguinte:

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

20.81- aplicação do programa Saúde da família -PSF

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte – 14

2 - A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido Contrato, não caracterizando alteração do mesmo.

E por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNIIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATANTE

**TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CONTRATADO**

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e a Empresa Transcosta Transporte E Turismo Ltda, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, fica alterada a Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros inclui a seguinte classificação orçamentária: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde; 20.81- aplicação do programa Saúde da família -PSF; 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 14. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de junho de 2014.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B8E6F4D00CFA78922A1CE2EAE3A2D7